



SUMÁRIO

- DECISÃO - TOMADA DE PREÇOS 02/2019.
- AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS N.0003/2019
- AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS N.0002/2019.
- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES: DECRETO Nº 5 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.698
REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES: DECRETO Nº 6 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.698



Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECISÃO DA PRESIDENTE DA CPL REFERENTE A PROPOSTA FINANCEIRA
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2019

Processo Administrativo nº 0223/2019

Trata-se de um procedimento licitatório de Contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para Reforma de Unidade de Atenção Especializada – Hospital Municipal de São Gabriel, conforme Convênio nº 839869/2016, Proposta nº 029572/2016, firmado com o Ministério da Saúde. Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

DA DECISÃO:

Após a análise da proposta financeira, a decisão da Presidente da CPL é no sentido de DECLARAR HABILITADA pois a mesma estava em conformidade com todos os quesitos solicitados no edital. Após, a classificação dos preços da empresa considerada apta, ficou na seguinte ordem crescente:

EMPRESA PARTICIPANTE	TIPO	VALOR DA PROPOSTA FINANCEIRA
ENGECONSTRUTORA LTDA	NO	R\$348.304,09 (Trezentos e quarenta e oito mil e trezentos e quatro reais e nove centavos).

Após esta confirmação, em decorrência do critério de julgamento que é o de Menor Valor Global, mas por ser a única que apresentou proposta, DECLARAR VENCEDORA deste certame a empresa ENGECONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 13.962.923/0001-76, no valor global acima descrito.

São Gabriel-BA, 07 de Maio de 2019.

Presidente da CPL



Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS n.0003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0241/2019

Regime de Execução: Indireta, por Empreitada

Tipo: Menor Preço – Critério de julgamento: Menor Valor Global

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA, por meio da Comissão permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que a Sessão Pública de Abertura dos Envelopes de "Proposta Financeira" das empresas habilitadas na **Tomada de Preços sob o n.º 0003/2019**, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para Pavimentação de diversas ruas do Município de São Gabriel, localizadas no Povoado de Gabrielzinho, conforme Proposta SICONV Nº 51060/2018, em Convênio com o Ministério do Desenvolvimento Regional, **Tipo Menor Preço**, se dará no dia **18/06/2019 às 09:00hs (nove horas)**, na sala de Reuniões do setor de licitações e contratos. A Comissão de Licitação informa que decorrido o prazo para interposição de recurso, nenhuma empresa apresentou impugnação. Decorrida a fase de habilitação, o julgamento encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou solicitado pelo e-mail: compras@saogabriel.ba.gov.br Para maiores informações, no horário das 08:00 as 12:00hs, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 – Centro – São Gabriel/BA, ou pelo telefone: (74)3620.2122 – Lijia Alves de Oliveira Barreto – Presidente da COPEL.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS n.0002/2019

Regime de Execução: Indireta, por Empreitada

Tipo: Menor Preço

Critério de Julgamento: Menor Valor Global

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0223/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA, comunica a todos os interessados que o resultado de julgamento de proposta de preço referente a Licitação modalidade **Tomada de Preços n.º 0002/2019**. Objeto: Reforma de Unidade de Atenção Especializada – Hospital Municipal de São Gabriel, conforme Convênio nº 839869/2016, Proposta nº 029572/2016, firmado com o Ministério da saúde, encontra-se disponibilizado em sua íntegra no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>. Esclarecimentos e informações adicionais no setor de Licitações e Contratos ou pelo telefone: (74)3620-2122, nos dias úteis das 08:00hs às 12:00hs. Lijja Alves de Oliveira Barreto – Presidente da CPL.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Decreto



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2019

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.698

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$330.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	02	Fundo Municipal de Educação		
	215	12.122.0001.2048.0000	FUNDEF/ Precatórios	15.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1 95
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
	218	12.122.0001.2048.0000	FUNDEF/ Precatórios	315.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0	1 95
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 330.000,00

Fontes de Recurso
1 95 FUNDEF

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 01 de FEVEREIRO de 2019

Hipólito Rodrigues S. Gomes
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2019

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.698

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$620.224,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				620.224,00
02	02	01	Secretaria Municipal de Administração	
	607	04.122.0004.2010.0000 3.3.90.92.00 1	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administraç Despesas de Exercícios Anteriores Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	87.292,00 F.R.: 0 1 00
	608	04.122.0004.2010.0000 3.3.90.93.00 1	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administraç Indenizações e Restituições Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	4.000,00 F.R.: 0 1 00
02	03	01	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
	80	28.843.0004.2013.0000 3.1.90.91.00 1	Administração da Dívida Pública Municipal Sentenças Judiciais Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	160.000,00 F.R.: 0 1 00
	83	28.843.0004.2013.0000 3.3.90.91.00 1	Administração da Dívida Pública Municipal Sentenças Judiciais Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	40.000,00 F.R.: 0 1 00
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social	
	127	08.244.0005.2019.0000 3.1.90.04.00 1	Manutenção do Bloco da PSB (SCFV/PBF) Contratação por Tempo Determinado Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	30.000,00 F.R.: 0 1 29
	626	08.244.0005.2051.0000 3.3.90.30.00 1	Manutenção da Criança Feliz Material de Consumo Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	5.000,00 F.R.: 0 1 29
02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2019

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.698

02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
	187	12.122.0001.2023.0000	Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Educação			35.000,00	
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			F.R.: 7 1 01	
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
02	05	02	Fundo Municipal de Educação				
	512	12.361.0001.2026.0000	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental			50.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R.: 0 1 15	
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	677	12.785.0001.2029.0000	Manutenção das Ações do Transporte Escolar			128.912,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			F.R.: 0 1 22	
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde				
	369	10.122.0003.2042.0000	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde			30.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R.: 6 1 02	
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	462	10.122.0003.2042.0000	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde			10.000,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			F.R.: 6 1 02	
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	549	10.122.0003.2228.0000	Administração e Manutenção do Consórcio de Saúde			32.000,00	
		3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público			F.R.: 6 1 02	
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	727	10.122.0003.2039.0000	Manutenção das Ações do TFD			8.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			F.R.: 6 1 02	
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	735	10.302.0003.2045.0000	Manutenção das Ações do Bloco do MAC			20,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R.: 0 1 23	
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2019

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.698

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	Secretaria Municipal de Administração		
	56	04.122.0004.2010.0000	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração	-80.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social		
	125	08.244.0005.2018.0000	Manutenção do CRAS	-2.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0 1 29
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
	135	08.244.0005.2019.0000	Manutenção do Bloco da PSB (SCFV/PBF)	-5.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0 1 29
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
	145	08.244.0005.2020.0000	Manutenção do Bloco de Gestão do SUAS (IGD SUAS)	-15.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0 1 29
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
	154	08.244.0005.2021.0000	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	-4.000,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0 1 29
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
	622	08.244.0005.2051.0000	Manutenção da Criança Feliz	-9.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0 1 29
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
	200	13.392.0007.2024.0000	Manutenção das Ações da Cultura	-120.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
02	05	02	Fundo Municipal de Educação		
	230	12.361.0001.2026.0000	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	-35.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	7 1 01
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2019

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.698

02	05	02	Fundo Municipal de Educação					
466	12.122.0001.1006.0000	Construção, Ampliação e Reforma de creches e escolas	-25.000,00					
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	15		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente						
478	12.122.0001.1007.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Quadra	-70.000,00					
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	22		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente						
675	12.365.0001.2027.0000	Manutenção das Ações do Ensino Infantil	-58.912,00					
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	22		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente						
676	12.365.0001.2027.0000	Manutenção das Ações do Ensino Infantil	-25.000,00					
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	15		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente						
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura					
305	15.122.0006.2033.0000	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura	-91.292,00					
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente						
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde					
368	10.122.0003.2042.0000	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	-20,00					
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	23		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente						
373	10.122.0003.2039.0000	Manutenção das Ações do TFD	-8.000,00					
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	6	1	02		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente						
401	10.302.0003.2045.0000	Manutenção das Ações do Bloco do MAC	-10.000,00					
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	6	1	02		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente						
404	10.302.0003.2045.0000	Manutenção das Ações do Bloco do MAC	-32.000,00					
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	6	1	02		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente						



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2019

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.698

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde				
561	10.122.0003.2039.0000		Manutenção das Ações do TFD			-30.000,00	
	3.3.90.14.00		Diárias – Civil			F.R. Grupo: 6 1 02	
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				

Anulação (-)

-620.224,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 01 de FEVEREIRO de 2019

Hipólito Rodrigues S. Gomes
PREFEITO MUNICIPAL